

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

Inspeção Regional do Turismo

	Docnacha	A	

Relatório Inspetivo: INT-595/2020

Despacho: Comcordo.

Notifique te la companió

1. Entidade averiguada

Informação protegida
illioilliacao protegida

2. Âmbito da inspeção:

No dia 27 de dezembro de 2019, deu entrada neste Serviço Inspetivo uma denuncia referente ao alojamento acima identificado, que divulgava capacidade a mais do registo na plataforma de reservas airbnb.pt.

## 3. Descrição

Após verificação da irregularidade o proprietário foi notificado através do ofício SAI-IRT/2020/10, concedendo-se prazo de dez dias uteis para evidenciar a licença do alojamento. Dentro do prazo estipulado o proprietário respondeu através de email e procedeu a retirada da oferta do alojamento na plataforma em questão.

## 4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) — Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

## 5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, já não se encontra na plataforma de reservas mencionada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1144.

À Consideração Superior	de V. Ex <sup>a</sup> .	
Horta, 26 de outubro de 2		
O Inspetor:	Janei Maker	
	17	